



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 1311/2012, de 08 de novembro de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB N° 0201/2010 de 10 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XX, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

R E S O L V E:

Art.1º Conceder a Função Gratificada Código FG-05 a servidora Técnico-Administrativa **Lúcia de Fátima Oliveira**, Matrícula SIAPE n° 0396399, ocupante do cargo de Assistente Social, pelo exercício da função de Coordenadora da Vila Acadêmica Ving-Un Rosado.

Art.2º Este Ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de outubro de 2012.

José de Arimatea de Matos
Reitor